



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 173, DE 04/10/1988.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal BEJAMIM FERREIRA DE SOUZA, a atual Escola Municipal São Bento, situada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de outubro de 1988.

PEDRO RODRIGUES GOMES.

- Prefeito -